

**EDITAL**

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Professor Catedrático e Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por subdelegação de competências, das provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da Faculdade de Direito, requeridas pela **Mestre Catarina Luísa Monteiro Pires**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor António Joaquim de Matos Pinto Monteiro  
Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada  
Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Porto;
- Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro  
Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Nuno Tavares Romano e Soares Martinez  
Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís Manuel Teles de Menezes Leitão  
Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos  
Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, orientador;
- Doutor Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva  
Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “Impossibilidade da prestação”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **14 de janeiro de 2016**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 21 de agosto de 2015.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa)